

LEI MUNICIPAL Nº 2.934/2010

DÁ A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - QUE ESTÁ EM CONSTRUÇÃO NO RESIDENCIAL BRASICON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominado de Doutor CAIRO JOSÉ DE SOUSA LOUZADA, a Unidade Pronto Atendimento - UPA - que está em construção no Residencial Brasicon. Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2010. ELI DE FARIA SECRETÁRIO EXECUTIVO